



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Esclarecimento do CFM sobre a covid-19

Desde o fim de 2019, o mundo enfrenta um dos maiores desafios de sua história. Em dezembro daquele ano, a China registrou os primeiros casos de uma pneumonia, contagiosa e de evolução grave, cujo agente causador é o coronavírus SARS-CoV-2 e a doença decorrente a covid-19.

Rapidamente, o problema se espalhou por diferentes países e levou a Organização Mundial de Saúde (OMS) a declarar, em março de 2020, a covid-19 como uma pandemia. Os números revelam seu efeito devastador. Até janeiro de 2021, houve a notificação de cerca de 90 milhões de casos da doença no mundo e de mais de 2 milhões de mortes. No Brasil, foi superada a marca de mais de 8 milhões de contaminados e acima de 200 mil óbitos. Esse quadro tem sido acompanhado da sobrecarga da rede assistencial, sobretudo no Sistema Único de Saúde (SUS), revelando que os investimentos no setor precisam se adequar as necessidades de assistência à população.

A pandemia tem afetado o desempenho da economia nacional, com queda na produção de bens e serviços. Esses fatores causaram a necessidade de criação de programas de auxílio financeiro emergencial para a população, que, juntamente com o aumento dos repasses para ações de enfrentamento da covid-19, gerou aumento da dívida pública.

O início de 2021 tem sido marcado pelo anúncio de imunizantes para a covid-19 que têm sido aprovados em diferentes países para uso emergencial ou definitivo. Essa conquista, que resulta dos grandes avanços tecnológicos e científicos na produção de medicamentos e vacinas, em especial nas últimas décadas, traz esperança para superação dessa crise sanitária.

Os resultados divulgados apontam taxas de eficácia que torna possível a redução do número de casos de Covid-19 de maneira geral e, em particular, em relação às formas graves da doença. A imunização de grande parcela da população é fundamental para que haja redução significativa da circulação do vírus e, conseqüentemente, da transmissão. Assim, espera-se controlar o avanço da pandemia e permitir a retomada plena das atividades econômicas e das relações em sociedade, tão logo grande parte da população esteja vacinada.

Essa possibilidade dos brasileiros, que deveria ser comemorada como uma conquista para todos, tem sido ofuscada por discussões e embates políticos, os quais devem ser encerrados em respeito às vítimas da doença e à população que, ansiosamente, conta com a união de suas lideranças em torno de um objetivo comum: a preservação do bem-estar, da saúde e da vida dos brasileiros.

Texto disponível na íntegra em <https://portal.cfm.org.br/noticias/cfm-divulga-posicionamento-sobre-campanha-de-vacinacao-contracovid-19/>



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

A pandemia de covid-19 precisa incorporar a imunização o mais rápido possível, notadamente depois da aprovação tão logo autorizada pela Anvisa, além da adoção das demais medidas para seu enfrentamento, caso contrário todos perderemos, independentemente de posições políticas, partidárias e ideológicas. Neste contexto, a vacinação deve ser fortemente estimulada no País, em caráter não obrigatório.

Assim, o Conselho Federal de Medicina (CFM), que com o apoio dos Conselhos Regionais de Medicina (CRMs) tem fiscalizado as condições de atendimento na linha frente contra a covid-19, clama às autoridades a adoção das medidas que permitirão o País lograr êxito em sua cruzada contra essa doença, por meio de uma ampla campanha de vacinação.

Para tanto, devem ser adotadas as seguintes providências:

- A aprovação (emergencial ou definitiva) de vacinas contra a covid-19 pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) deve ser respeitada e posta em prática por sua reconhecida capacidade técnica e histórico de atuação isenta e idônea;
- A garantia de transparência no processo de decisões envolvendo a análise dos pedidos de aprovação encaminhados, bem como o rigoroso monitoramento e fiscalização após a vacinação, o que permitirá identificar e controlar eventuais efeitos adversos;
- A valorização do Programa Nacional de Imunização (PNI) do Ministério da Saúde, respeitado mundialmente pela eficiência de seus 48 anos de trabalho, oferecendo-lhe recursos humanos e materiais para coordenar a vacinação contra a covid-19 em todos os estados, observando os princípios da universalidade e equidade no acesso aos imunizantes;
- A garantia de que a vacinação siga os pressupostos legais do SUS;
- O respeito ao plano nacional de vacinação do Ministério da Saúde;
- A realização de amplas e massivas campanhas de divulgação sobre a vacinação, trazendo esclarecimentos didáticos sobre os imunizantes, sua efetividade, segurança e possíveis efeitos adversos;
- A implementação de campanha de esclarecimento à população para combater os que tentam desacreditar o esforço de vacinação com a divulgação de informações equivocadas, distorcidas ou tendenciosas;
- O estímulo à manutenção de medidas de regramento de contato social, adoção de máscaras e de higienização (lavagem frequente das mãos e uso do álcool em gel), as quais configuram ações auxiliares para conter a disseminação do coronavírus.

De modo complementar, o CFM reconhece que o esforço de vacinação levará ainda alguns meses para apresentar reflexos consistentes nos indicadores de contaminação e morbimortalidade pela covid-19.

Texto disponível na íntegra em <https://portal.cfm.org.br/noticias/cfm-divulga-posicionamento-sobre-campanha-de-vacinacao-contr-covid-19/>



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Nesse sentido, o Conselho Federal de Medicina alerta para a importância de se preservar o espaço do médico, por outorga legal exclusiva para fazer o diagnóstico e a prescrição de tratamento para doenças, como é o caso da covid-19, tornando-o fonte recomendável para esclarecer a sociedade sobre a vacinação.

Além disso, há a necessidade de que o governo – em suas diferentes instâncias – garanta o acesso aos imunizantes e às condições adequadas de atendimento para a população. Para tanto, simultaneamente ao apoio às ações de vacinação, as autoridades competentes devem buscar:

- 1) O aumento da oferta de leitos de internação e de UTI;
- 2) A garantia do abastecimento dos estoques de insumos e medicamentos;
- 3) A valorização e o reconhecimento dos médicos, garantindo sua autonomia para fazer o diagnóstico e a prescrição de tratamentos aos seus pacientes, conforme o Parecer CFM nº 04/2020 àqueles que livremente aceitem a prescrição;
- 4) O planejamento de ações em saúde de médio e longo prazos, com seu adequado financiamento, que permitam ao Brasil contar com infraestrutura em todos os níveis para fazer frente a outras ameaças do mesmo tipo, comprovando ser a saúde realmente um tema prioritário na agenda nacional.
- 5) O estímulo à avaliação e ao acompanhamento médico desde o início dos primeiros sintomas da pandemia.

O CFM defende que o princípio que deve obrigatoriamente nortear o tratamento do paciente portador da covid-19 deve se basear na autonomia do médico e na valorização da relação médico-paciente, sendo esta a mais próxima possível, com o objetivo de oferecer ao doente o melhor tratamento médico disponível no momento.

Diante de todo o exposto, o CFM se posiciona a favor da vacinação contra a covid-19, após a avaliação da segurança e eficácia dos imunizantes pela Anvisa, seguindo critérios técnicos reconhecidos. Esse cuidado é necessário no sentido de garantir a confiança e esperança na superação da pandemia graças ao esforço e união de todos e às conquistas do conhecimento médico e científico.

Brasília, 14 de janeiro de 2021.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Texto disponível na íntegra em <https://portal.cfm.org.br/noticias/cfm-divulga-posicionamento-sobre-campanha-de-vacinacao-contracovid-19/>